



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 013/2019-PSE

PROCESSO SELETIVO - TURMA 2020

DOUTORADO

A Profa. Dra. Lígia Carreira, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2020, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – **Nível DOUTORADO**, Área de concentração: Enfermagem e o processo de cuidado, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas entre os professores permanentes do PSE, conforme ANEXO I, nas linhas de pesquisa:

- A – O cuidado à saúde nos diferentes ciclos da vida.
- B – Gestão do cuidado em saúde.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º - As vagas destinam-se a candidatos portadores do título de Mestre em Enfermagem ou áreas afins;

Art. 5º - As inscrições ficarão abertas no período de **03 a 16 fevereiro de 2020**, e deverão ser feitas da seguinte forma:

A) NO PERÍODO DE 03 A 16 DE FEVEREIRO DE 2020:

- 1) Preenchendo corretamente o formulário de inscrição no SIGPOS, acessando (<http://npd.uem.br/sgipos/>);
- 2) Encaminhando a ficha de inscrição complementar (disponível no site do PSE) devidamente preenchida para o e-mail pse.uem@gmail.com, **no formato de Word**, sem a necessidade de assinatura e foto;

B) ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020

- 1) Efetuando o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de boleto bancário, emitido pelo SIGPOS;



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

C) NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2020, DAS 14 ÀS 17H:

1) Entregando na Secretaria do PSE/UEM os documentos abaixo, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato e o nome do possível orientador.

A entrega dos documentos para a inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma. Não há necessidade de apresentar procuração.

A documentação poderá ser encaminhada via Sedex, desde que postada até 15/02/2019.

ENDEREÇO: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PSE. Avenida Colombo, 5790. Bloco 002, sala 01, Maringá – Paraná, CEP:87020-900.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO – DEVEM ESTAR NO ENVELOPE LACRADO:

1. Formulário de inscrição do SIGPOS devidamente preenchido, assinado e com uma foto 3x4 colada no local indicado;
2. Ficha de inscrição complementar, devidamente preenchida e assinada – *a mesma encaminhada por e-mail;*
3. Cópias AUTENTICADAS dos seguintes documentos:
 - 3.1. Carteira de identidade (RG - Registro Geral expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública);
 - 3.2. CPF,
 - 3.3. Certidão de nascimento ou casamento,
 - 3.4. Título de eleitor;
 - 3.5. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - 3.6. Visto do Registro Nacional de Estrangeiro (para estrangeiros residentes no país);
 - 3.7. Diploma e Histórico Escolar do curso de Graduação em Enfermagem devidamente reconhecido pelo MEC;
 - 3.8. Diploma de Mestre em Enfermagem ou áreas afins expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o de Doutorado, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do mesmo. *Os portadores de títulos de Graduação e/ou Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.*
 - 3.9. Carteira do Registro no Conselho Regional de Enfermagem; na falta da carteira será aceito o registro provisório, emitido pelo COREN;
4. cópia do CURRICULUM LATTES (Plataforma Lattes CNPq) DEVIDAMENTE DOCUMENTADO, com atividades profissionais e produção científica, somente dos últimos 05 (cinco) anos (2015 a 2019), contemplando as informações relacionadas no Anexo II;
5. Carta de concordância da instituição de origem em compatibilizar as atividades profissionais do candidato com as exigências do Programa, segundo modelo adotado pelo PSE ou declaração pessoal de comprometimento de dedicação exclusiva ao Programa, durante todo o curso (Anexo III e Anexo IV);
6. Projeto de pesquisa apresentado em duas vias, segundo as especificações apresentadas pelo Programa (Anexo V);
7. Carta de aceite do orientador (Anexo VI); Não serão aceitos documentos com assinatura digital;
8. Carta de intenção do candidato justificando seu interesse pela temática, motivação e disponibilidade para cursar o Doutorado (Anexo VII);
9. Atestado de Proficiência em língua inglesa, de exame realizado nas instituições aceitas pelo Programa.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Serão aceitos para comprovação da proficiência em língua inglesa os certificados dos testes emitidos pelas O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem aceitará os Certificados de Proficiência emitidos pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, e pela Cultura Inglesa. Além desses, os testes aceitos são: TEAP (Teste for English for Academic Purposes), FCE (First Certificate in English) Cambridge, CAE (Certificate in Advanced English) Cambridge, CPE (Certificate of Proficiency in English) Michigan, IELTS (International English Language Testing System), TOEIC (Test of English for International Communication), TOEFL (Test for English as a Foreign Language – ITP), e TOEFL (Test for English as a Foreign Language – IBT). A pontuação/nota aceitas, nos exames IELTS e TOEFL, será de no mínimo 60% da pontuação máxima, sendo considerada a validade informada nos certificados. Caso essa informação seja omissa, serão aceitos os exames realizados até 24 meses antes da matrícula no PSE. O aluno, cuja língua materna não seja a portuguesa, deverá submeter-se também à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, no decorrer do 1º ano de matrícula. O aluno de Doutorado que cursou o Mestrado no PSE ou em outro programa de pós-graduação reconhecido pela Capes, poderá utilizar o mesmo certificado de proficiência em inglês, respeitando a validade de 05 (cinco) anos da data de emissão.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 6º - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga por meio de **boleto bancário**, emitido pelo SIGPOS, com vencimento até o dia **21 de fevereiro de 2020**. O boleto emitido é pagável em qualquer agência bancária.

DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 7º - O PSE divulgará a relação dos inscritos, por Edital, no endereço eletrônico: www.pse.uem.br, a partir das 16 horas do dia **27 de fevereiro de 2020**.

DA SELEÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção constará de 2 avaliações

1. Prova oral:

- a) apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) arguição sobre o Projeto de Pesquisa;

2. Análise e avaliação do currículo do candidato;

Art. 9º - A prova oral será realizada no período de **04 a 06 de março de 2020**, nos horários das 8h30 as 11h30 e das 14h00 as 17h, segundo escala a ser divulgada pelo PSE, em **27/02/2020**.

Art. 10. Para a prova oral, o candidato deverá preparar uma apresentação em *Power Point*, da proposta do Projeto de Pesquisa, com duração máxima de 15 minutos. Deverá chegar com antecedência



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

de 15 minutos ao local da prova, munido de documento de identidade com fotografia (RG ou carteira de identidade profissional).

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12. O processo seletivo será desenvolvido por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PSE e composta por professores doutores, membros do corpo docente do Programa.

Art. 13. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

Art. 14. Na análise do currículo serão observadas a formação escolar, a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos cinco anos;

Art. 15. A análise do projeto será feita com base na:

- a) Articulação da proposta de pesquisa com a Área de Concentração do Programa, linhas de pesquisa e áreas temáticas definidas pelos docentes, conforme consta no Quadro (ANEXO I);
- b) Atendimento às normas padronizadas para apresentação dos pré-projetos, clareza e consistência na delimitação do tema, do problema e da justificativa;
- c) Originalidade da proposta de investigação e potencial para agregar novas informações ao conhecimento já produzido/disponível;
- d) Pertinência e consistência dos marcos teóricos e metodológicos;
- e) Pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- f) Clareza na expressão e uso correto da ortografia e redação;
- g) Viabilidade de execução (cronograma compatível com a duração do curso e orçamento que indique a origem dos recursos necessários à execução do mesmo).

Art. 16. A análise de desempenho do candidato na Prova Oral será feita com base na:

- a) Capacidade do candidato de responder à arguição do projeto por ele apresentado, em relação ao tema de estudo, marcos teóricos e metodológicos e plano de análise proposto, de modo pertinente e crítico;
- b) Capacidade de expressar o potencial de aplicação do conhecimento/formação a serem adquiridos no curso no seu contexto de atuação profissional, em atividades de ensino, de pesquisa e de atendimento à população;
- c) Atuação profissional e científica a partir da obtenção do título de mestre
- d) Disponibilidade do candidato para realização das atividades previstas no curso;
 - §1º. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das avaliações;
 - §2º. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará sua desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Art. 17. A classificação será feita de acordo com a nota final, obtida mediante a média aritmética das avaliações, respeitando o número de vagas oferecidas neste Edital.

§1º. Em caso de empate na nota da Média Geral, a classificação ordinal será feita com base na maior nota, obedecendo a seguinte ordem: projeto, *currículo*, e prova oral.

DO RESULTADO

Art. 18. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Acadêmico do PSE, e será divulgado em uma lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados para as respectivas vagas, em Edital no bloco 002, e também no site do PSE, www.pse.uem.br no dia **11 de março de 2020, a partir das 16 horas.**

DA MATRÍCULA

Art. 19. A efetivação da matrícula pelos candidatos aprovados será realizada **nos dias 16 e 17 de março de 2020, das 14 às 17h**, na Secretaria do PSE, no Bloco 002.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – A documentação dos candidatos não aprovados dentro do limite das vagas nesse processo seletivo deverá ser retirada no período de **11 de março a 30 de abril de 2020**. Transcorrido este prazo, a documentação será incinerada.

Art. 21. Cabe à Secretaria do Programa **apenas** o recebimento do envelope lacrado contendo os documentos. O correto preenchimento da ficha e a entrega de todos os documentos exigidos, faz parte do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

§1º. *A inobservância e/ou a falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;*

Art. 22. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefone para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

Art. 23. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para qual o candidato for aprovado.

Art. 24 – Não será fornecido documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital de resultado final;

Art. 25. Não será devolvido, em hipótese alguma, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo;



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Art. 26. A interposição de recursos deve ser protocolada na Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA em, no máximo, 48 horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo;

Art. 28. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do PSE, Bloco 02, sala 01 UEM, Avenida Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá-PR, Fone (44) 3011-4494, e-mail sec-pse@uem.br site www.pse.uem.br;

Art. 29. Os casos omissos e/ou situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.



PUBLIQUE – SE
Maringá, 19 de dezembro de 2019.

Lígia Carreira
Profa. Dra. Lígia Carreira,
Coordenadora do PSE.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO I
DOCENTES COM VAGAS PARA 2020
LINHAS DE PESQUISA:

A – O cuidado à saúde nos diferentes ciclos da vida
B – Gestão do cuidado em saúde

LINHA DE PESQUISA	ÁREA TEMÁTICA DE PESQUISA DO DOCENTE	DOCENTE
B	Tecnologias da informação e da comunicação no âmbito da saúde e da enfermagem.	Dr. Andre Estevam Jaques
A	Cuidado de enfermagem ao indivíduo adulto e sua família, com ênfase na prevenção de doenças e na promoção e reabilitação da saúde	Dra. Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic
B	Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem; Mercado de Trabalho em Saúde e Enfermagem; Educação, Trabalho e Formação de Recursos Humanos em Saúde; Pesquisa Qualitativa	Dr. Herbert Leopoldo de Freitas Góes
A	<i>Aspectos bioéticos; Humanização do cuidado à criança hospitalizada e a família; Ludicidade e aspectos educativo-assistenciais</i>	Dra. Ieda Harumi Higarashi
B	Gestão e Avaliação da Qualidade do Cuidado	Dra. Laura Misue Matsuda
A	Saúde; Saúde da família, Enfermagem e saúde do idoso	Dra. Lígia Carreira
A	Saúde Mental; Estratégia Saúde da Família, Enfermagem e Saúde Pública	Dra. Marcelle Paiano
B	Condições crônicas no âmbito das políticas públicas, serviços de saúde e comunidade.	Dra. Maria Aparecida Salci
B	Gestão e auditoria em serviços de saúde e enfermagem; Saúde do Trabalhador; Assistência à pessoa com Diabetes Mellitus	Dra. Maria do Carmo Lourenço Haddad
A	O viver em família e a interface com a saúde e a doença. Cuidado familiar/domiciliar. Cuidado na promoção da saúde, prevenção, tratamento e enfrentamento das doenças crônicas	Dra. Sonia Silva Marcon
A	Enfermagem neonatal; Cuidado desenvolvimental, Aleitamento materno	Dra. Sueli Mutsumi Tsukuda Ichisato
B	Planejamento e avaliação de ações educativas na área da saúde; formação e atuação de recursos humanos para a prática educativa em saúde; Pesquisa-ação nas práticas educativas em saúde.	Dra. Vanessa Denardi Antoniassi Baldissera



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO II

**APRESENTAR COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES INDICADAS NO CURRÍCULO LATTES
NUMERADOS CONFORME SEQUENCIA ABAIXO:**

Período de 2015 a 2019

FORMAÇÃO

Especialização/residência (na área da saúde, com monografia individual)

Especialização/residência (na área da saúde com monografia em grupo)

ATIVIDADE DE DOCÊNCIA

Docência em ensino superior na área com no mínimo 8 a 12 horas semanais

Docência ensino superior fora da área ou com pouca ch/sem

Docência em ensino técnico

Outras atividades profissionais

Atuação como enfermeiro

ATIVIDADES EM PROJETOS/CURSOS E EVENTOS

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Coordenador)

Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino

Mínimo 6 meses ou 100 horas (Participante)

Participação em PIBIC, PIC

Monitoria acadêmica

Cursos com mais de 40 horas (máximo 10)

Cursos com 20 a 40 horas (máximo 5)

Disciplinas cursadas no PSE - aluno não regular)

Participação em evento (máximo 5)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Apresentação de trabalhos sem publicação de resumo em anais

Resumos publicados

Artigos completos publicados/prelo **periódicos indexados**

Periódicos no mínimo Qualis B3 de Enfermagem

Periódicos com outras classificações no Qualis enfermagem

Periódicos não indexados ou indexação local

Capítulo de livro com Conselho Editorial

Organização de livro

Manual Técnico

OUTRAS ATIVIDADES

Conferências ou palestras proferidas em eventos científicos

Conferências ou palestras/ aula convidado/ serviço

Cursos ministrados

Organização de eventos como Coordenador

Organização de eventos como Participante/Monitor

Estágio Profissional – Voluntário

Estágio Acadêmico voluntário

Participação em comissões

Participação em bancas de concurso público

Participação em bancas de avaliação de monografia/TCC

Orientação de TCC

Cargos administrativos comissionados



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL OU PARCIAL
(INSTITUIÇÕES)**

(timbre da empresa ou instituição com nome e endereço)

Instituição: _____

Declaramos para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do R.G. _____ ora submetendo-se à seleção do Curso de Doutorado em Enfermagem, da Universidade Estadual de Maringá, será liberado(a) **INTEGRALMENTE** **OU** **PARCIALMENTE** (*especificar qual será o regime de afastamento*) de suas atividades nesta Instituição, durante o período de 48 meses, para se dedicar ao estudo e à pesquisa, caso venha a ser um(a) dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela Instituição



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
(PESSOAL)

Eu, _____, portadora do R.G. _____ declaro, caso seja selecionado(a) para cursar o Curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, dedicar-me exclusivamente ao mesmo, durante o período de 48 meses.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO V

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Deverá conter até 17 laudas, incluindo a folha de rosto e elementos pré-textuais, digitado em letra Times New Roman 12, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm em papel A4.

O candidato deverá assinar o projeto e declarar que o mesmo é de sua autoria.

CAPA 1:

Cabeçalho com o título do projeto; nome do candidato; indicação da linha de pesquisa na qual o projeto está inserido, indicação do orientador pretendido; finalidade do projeto; local e data no final da página.

SUMÁRIO: Indicação da localização dos elementos essenciais do projeto.

INTRODUÇÃO:

Neste item devem estar contidas: apresentação do tema, a delimitação do problema em estudo com base nas razões que indicaram ao candidato a necessidade de estudar a temática e o conhecimento já produzido acerca do objeto, alicerçado em revisão bibliográfica atualizada e pertinente à proposta. Especificar a relevância do estudo, sua originalidade, o potencial de impacto na produção do conhecimento, sua articulação com a área de concentração "A Enfermagem no cuidado à saúde humana", linha de pesquisa do Programa e as áreas temáticas desenvolvidas pelo docente pleiteado como orientador e suas repercussões para a área de Saúde e de Enfermagem.

OBJETIVO:

Pode ser geral ou subdividido em específicos, desde que articulados ao problema delimitado anteriormente.

METODOLOGIA:

Descrever as etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s), de acordo com a abordagem adotada; local onde será desenvolvido o estudo; dados referentes à população ou à amostra de estudo (quando pertinente); instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados; procedimentos ético-legais.

CRONOGRAMA:

Indicar as atividades previstas mensalmente para o desenvolvimento do projeto no contexto do Programa de Pós-Graduação.

ORÇAMENTO:

Indicar detalhadamente os recursos financeiros necessários à execução do projeto e sua fonte.

REFERÊNCIAS:

Referências **atualizadas** e pertinentes ao tema escolhido, descritas segundo as normas da ABNT, limitadas ao máximo de 30.



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VI

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): _____

Título do Projeto: _____

Eu _____ aceito orientar o candidato em caso de ser aprovado no Concurso de Seleção para o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Enfermagem, da Universidade Estadual de Maringá.

Local e data:

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO VII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Informações gerais:

A carta de intenções é documento obrigatório no ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, e deve ser dirigida à Coordenação de Pós Graduação UEM/PSE.

Formato:

1. Deve ser apresentada digitada no máximo em duas laudas, em papel A4, digitado em letra Times New Roman 12, espaçamento duplo, com margens de 2,5 cm;
2. A assinatura do candidato deve vir no final da carta.

Apresentação do texto:

- A. Objetivo / interesse / motivações ao pleitear uma vaga neste curso de Doutorado, na linha de pesquisa e área temática desenvolvida pelo orientador pretendido;
- B. A trajetória na carreira profissional contextualizando a busca da Pós-Graduação *Stricto Sensu, EM NÍVEL DE DOUTORADO*, destacando as experiências em pesquisa nos últimos dois anos;
- C. A disponibilidade para dedicar-se as atividades previstas no curso;
- D. As pretensões quanto à obtenção do título de Doutor e aplicação dos conhecimentos e formação obtida na prática profissional atual ou futura.